



22/10/15

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 30 de Outubro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a **100ª – Centésima Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de  
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015,  
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente  
6 TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e  
7 Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**  
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**  
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**  
10 **Processo:** 1063/2015. **Instituição:** HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS  
11 BARRETO-HUJBB **Indicado:** TR. VALTENIS AGUIAR MELO. **Assunto:** Indicação de  
12 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro  
13 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
14 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
15 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
16 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
17 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
18 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
19 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
20 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
21 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
22 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
23 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 1064/2015. **Instituição:**  
24 HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS BARRETO-HUJBB. **Indicado:** TR.  
25 LAURO CORREA DOS SANTOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
26 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
27 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
28 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição  
29 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido  
30 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
31 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
32 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**  
33 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está  
34 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este  
35 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,  
36 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
37 Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 1065/2015. **Instituição:** UNIMED DE BELEM  
38 COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - BR. **Indicado:** TR. CRISTIAN DA SILVA  
39 CASSULO DE MELO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
40 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
41 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
42 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
43 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo  
44 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

45 da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em  
46 radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O  
47 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
48 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
49 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
50 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª**  
51 **Sessão. Processo:** 1066/2015. **Instituição:** DENSIMAGEM S/S LTDA. **Indicado:** TR. LUIS  
52 ALEX SOUZA DA COSTA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
53 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
54 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
55 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou  
56 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo  
57 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**  
58 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
59 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O  
60 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
61 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
62 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
63 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª**  
64 **Sessão. Processo:** 1067/2015. **Instituição:** RIO PRETO ASSISTENCIA MEDICA E  
65 HOSPITALAR LTDA. **Indicado:** TNR. ANDRE DA SILVA MAIA. **Assunto:** Indicação de  
66 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro  
67 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
68 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
69 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
70 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
71 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
72 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
73 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
74 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
75 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
76 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor  
77 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-  
78 se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente  
79 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 30 de  
80 Outubro de 2015.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário

